



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 765/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o dispositivo da Resolução nº 376/14 - CIB/RS, Art. 4º em que a manutenção do Registro de Câncer de Base Populacional, passa a ser assumida pelo município de Porto Alegre;

o dispositivo na Portaria Nº 1.344/06 - Custeio das Atividades Desenvolvidas pelo Registro de Câncer de Base Populacional;

que o Recurso 1828 é referente à Portaria Nº 1.344/06 - Custeio das Atividades Desenvolvidas pelo Registro de Câncer de Base Populacional, e neste momento possui um montante de R\$ 698.740,64 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o valor total do Recurso 1828 para o município de Porto Alegre.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS